



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 08 de junho de 2021**

**Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 78**

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**DECRETO Nº 3164 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**

*Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1117/2021;*

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1001	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
1413/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.700,00

**Artigo 2º** - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, provenientes do Tesouro – Geral, conforme Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de junho de 2021.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3164/2021****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020	2.367.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.176.000,00
Abertos	1.145.300,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>30.700,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.191.000,00

## Licitações e Contratos

### Ratificação

#### Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1558/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 080/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: ITAPEVENSE COMERCIO DE VEICULOS, AUTO VIDROS E ACESSORIOS inscrito no CNPJ nº 27.838.765/0001-51; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS LEVES; VALOR: R\$ 11.932,68 (Onze mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Data da Ratificação: 07/06/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Contratação e Eliminação

Em cumprimento ao Edital supra a Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 002/2020 nomeada pela Portaria nº 088, de 07 de Maio de 2020, DIVULGA E CONVOCA, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para assinatura da Contratação Temporária no dia 10 de Junho de 2021, as 08h00min.

CARGO 3.06- Professor de Língua Inglesa

02º lugar: ELISANGELA GOMES LEITE

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 08 de Junho de 2021.

A Comissão

### Convocação

#### Concurso Público Nº 001/2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.097, 14.AGO.2020.**

**PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados no Concurso Público (Edital nº. 001/2018) para contratação de pessoal, para atender à necessidade temporária de especial interesse público, de Agente Comunitário de Saúde, cujos resultados e classificações foram publicados no Jornal Regional News em 20 de Setembro de 2018 (edição 278) e homologação publicado no

Jornal Regional News em 27 de Setembro de 2018 (edição 279) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DA VAGA, NÃO DO CONCURSO E, PORTANTO, MANTÉM O DIREITO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previstos no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site [www.ssp.gov.br](http://www.ssp.gov.br);
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

### 15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia 10 (dez) de Junho de 2021, na Clínica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### **CARGO 2.01.11 – Agente Comunitário de Saúde**

MICRO ÁREA 11 – ÁREA 02 – ZONA RURAL

DATA: 10 de Junho de 2021 (quinta - feira)

HORÁRIO: 13h00min

03º lugar: ROSA MONICA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Junho de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Resoluções****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

- Estado de São Paulo -  
CNPJ 60.123.890/0001-50

**RESOLUÇÃO Nº 0004/2021**

“Dispõe sobre alteração da redação do item 3 do anexo IV da Resolução nº 004/2017, de 13 de junho de 2017.”

**ANDERSON FABRÍCIO DE SOUZA SILVA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - O item 3, “c”, do anexo IV da Resolução nº 004/2017, de 13 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**c) Relação de atribuições, requisitos mínimos para investidura na função de Controlador Interno, Responsável por Compras, Licitação, Contratos e Almoxarifado, Responsável pelo Patrimônio e Responsável pelo Gestor de Serviço de Informação:**

**3. GESTOR DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO**

<b>Atribuições:</b>	Cabe ao servidor designado na função de Gestor de Serviços informação ficar responsável por realizar levantamento das atividades, projetos, ações e serviços da Câmara Municipal de Nova Campina e vereadores, fazendo o possível para que isso se torne notícia, agendamento e acompanhamento de entrevistas, manter contato permanente com a mídia, e fazendo esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria ser publicada; elaborar textos, que são enviados para os veículos de comunicação; divulgar eventos; editar matérias sobre as sessões de Câmara, acompanhar reuniões; fazer levantamento de dados e consultar documentos; estabelecer contatos, operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas
---------------------	---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

- Estado de São Paulo -  
CNPJ 60.123.890/0001-50

	operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados, e agilização das rotinas de trabalho relativas à sua área de atuação; manter atualizado o Site Oficial da Câmara Municipal, gerir os serviços de informação ao cidadão e outras atividades, e cumprir normas e diretrizes da Câmara.
<b>Requisitos mínimos para investidura no cargo:</b>	Ensino Superior Completo e conhecimentos de informática

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 08 de junho de 2021.

**ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA**

Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

## **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

## **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

## **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

## **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

## **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

## **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

## **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Administração e Planejamento

## **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

## **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

## **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

## **Aparecido José de Almeida**

## **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

## **Clavio Lopes da Silva**

## **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

## **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

## **Marcelo Alfredo de Oliveira**

## **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## **Wagner Camargo dos Santos**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)